

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 106-2024 – Processo 268-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 90.063.470/0011-69, para aquisição de 18 m³ (dezoito metros cúbicos) de Concreto Usinado FCK20, pelo valor total de R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 384-2024.

Ibirubá - RS, 27 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito